



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 577/2023

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a conversão à esquerda da Avenida Dr. Wilson de Souza Foz para a Avenida José Marão Filho, sentido São José do Rio Preto.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de outubro de 2023.

DANIEL DAVID  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que muitos munícipes nos procuram constantemente solicitando providências com relação ao fluxo de veículos no cruzamento das Avenidas Dr. Wilson de Souza Foz e José Marão Filho, visto que, quem está no prolongamento da Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, para acessar a Avenida José Marão Filho, sentido São José do Rio Preto, é obrigado a seguir cerca de 350 metros para fazer o contorno e adentrar na avenida marginal, gerando diversos transtornos, principalmente nos horários de pico.

Considerando que temos um cruzamento idêntico que é a Avenida Brasil com a Avenida marginal supracitada, onde é possível fazer as conversões, facilitando assim, o fluxo de veículos naquele local.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, transforme o cruzamento das Avenidas Dr. Wilson de Souza Foz e José Marão Filho nos mesmos moldes do cruzamento da Avenida Brasil.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.  
DANIEL DAVID  
VEREADOR  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 10:57:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-181671-4J7P5K-7N1X5B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

